

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Filial
PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.011.746/0001-80
BOA VISTA-RR Tel: 3363 7070
PLANTÃO 24HS: 061 99925-2019

Contrato: 95485-11
Atendente: Rosy Nascimento

Local de Ent : PERIN LOCADORA
Data/Hora de Entrega: 01/04/2017 15:00HS

Local de Dev: PERIN LOCADORA
Data/Hora Devolução: 30/04/2017 15:00HS

Cliente: CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA
CPF: 170.156.622-49
Tel. Com.: 61 3215-5758

Placa Atual: NAY 9502 AMAROK 2014/14
(AR+DH)
Grupo: J

Km Ent.: 89390 KM Dev: 90890
Combustível Ent.: CHEIO
Combustível de Retorno: 8/8
Franquia de Km: 4.000

Forma de Pagamento: **CHEQUE A VISTA**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	216,66		00	6.500,00
Hora Extra:	0	36,11 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Subtotal:					6.500,00
Total com taxa administrativa:					6.500,00
Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE					
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE					
EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.					

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora PERIN, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a PERIN autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que

as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

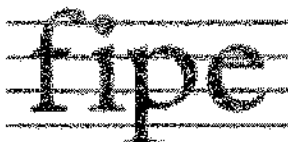
Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, eestou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 10/02/2014 sob o número 0001088872, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA



PERIN LOCADORA



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	abril de 2017
Código Fipe:	005338-4
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	AMAROK CS2.0 16V/S2.0 16V TDI 4x4 Diesel
Ano Modelo:	2014 Diesel
Autenticação	4kzch2m93kr7
Data da consulta	segunda-feira, 24 de abril de 2017 15:56
Preço Médio	R\$ 66.751,00